Ata de reunião

Seleção de profissional para preenchimento de cargo público.

Processo Seletivo Simplificado nº 009/2019

Aos quatro dias do mês de junho do ano de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão/RS, reuniu-se a comissão nomeada através da Portaria Nº 034/2018, alterada pelas Portarias Nº 281/2018 e Nº 114/2019, responsável pela seleção de candidatos ao cargo de MONITOR DE ESCOLA – FORMAÇÃO EM LIBRAS, nos termos da Lei nº 2.731, de 08 de maio de 2019 e Edital nº 116 de 29 de maio de 2019.

Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

| Experiência | Tempo de serviço comprovado na área de educação = | | |
|--------------------------|---|--|--|
| | 0,10 ponto por ano completo (até o máximo de 1,00 | | |
| | ponto). | | |
| | Graduação concluída = 1,00 ponto; | | |
| Escolaridade acima da | Pós-graduação = 1,50 ponto; | | |
| exigida | Mestrado = 2,00 pontos; | | |
| | Doutorado = 2,50 pontos. | | |
| Disciplinas concluídas (| a partir de 30%) = 0,05 por disciplina (até o máximo de | | |
| 0,80 ponto). | | | |
| Cursos de aperfeiçoamer | nto = 0,10 pontos por curso com duração de no mínimo 8 | | |
| horas, comprovados. (até | no máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2014. | | |

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado, especialmente no que se refere a comprovação do tempo de serviço na função.

Apenas uma candidata apresentou currículo, o qual foi analisado conforme tabela de pontuação anteriormente descrita e cujo resultado segue a baixo:

| Nome | Tempo de | Escolarida | Disciplinas | Cursos | Total |
|---------------------|----------|------------|-------------|--------|-------|
| | serviço | de | | | |
| Andréia Inês Preuss | 0,10 | 0,00 | 0,15 | 0,50 | 0,75 |





Desta forma, obteve-se a seguinte classificação, cuja indicação vai encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

| Classificação | Pontuação | Nome | |
|---------------|-----------|---------------------|--|
| 1° | 0,75 | Andréia Inês Preuss | |

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da

Evandro Luis Lenhart

comissão.

Felipe Renato Specht da Rosa

Cleberton Ferreira da Silva